

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 Comissão de Leilão - Portaria nº 035/2018 - DG
ANEXO I

EDITAL DE LEILÃO Nº 019/2018 – RECICLAGEM – MUNICÍPIOS POLOS

ESTIMATIVA DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO – QUANTIDADE DE VEÍCULOS E LOCAL DE DEPÓSITO					
Municípios – POLOS	Lote	Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	Motocicletas, Motonetas,	Veículos pesados e similares	TOTAL
CASCADEL	ÚNICO	007	106	000	113
CURITIBA	ÚNICO	051	786	000	837
GUARAPUAVA	ÚNICO	005	031	000	36
JACAREZINHO	ÚNICO	000	019	000	19
LONDRINA	ÚNICO	009	179	000	188
PARANAVÁI	ÚNICO	000	062	000	62
PONTA GROSSA	ÚNICO	000	148	000	148
SARANDI	ÚNICO	007	114	000	121
		79	1445	000	1524

EDITAL DE LEILÃO Nº 019/2018 – RECICLAGEM – MUNICÍPIOS ABRANGENTES

ESTIMATIVA DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO – QUANTIDADE DE VEÍCULOS E LOCAL DE DEPÓSITO					
Municípios – ABRANGENTES	Lote	Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	Motocicletas, Motonetas,	Veículos pesados e similares	TOTAL
GUARATUBA	ÚNICO	001	015	000	016
PARANAGUÁ	ÚNICO	007	106	000	113
UNIÃO DA VITÓRIA	ÚNICO	000	023	000	023
PATO BRANCO	ÚNICO	000	031	000	031
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	ÚNICO	000	014	000	014
CORBÉLIA	ÚNICO	000	007	000	007
CAMPO MOURÃO	ÚNICO	000	032	000	032
CRUZEIRO DO OESTE	ÚNICO	000	028	000	028
RIBEIRÃO CLARO	ÚNICO	000	003	000	003
CONGONHINHAS	ÚNICO	000	006	000	006
CORNÉLIO PROCÓPIO	ÚNICO	000	018	000	018
NOVA FÁTIMA	ÚNICO	000	004	000	004
URAI	ÚNICO	000	008	000	008
MARINGÁ	ÚNICO	001	126	000	127
TERRA RICA	ÚNICO	000	005	000	005
APUCARANA	ÚNICO	001	042	000	043
FOZ DO IGUAÇU	ÚNICO	002	230	000	232
ARAPONGAS	ÚNICO	000	049	000	049
NOVA ESPERANÇA	ÚNICO	000	006	000	006
SÃO CARLOS DO IVAÍ	ÚNICO	000	002	000	002
ASSAI	ÚNICO	000	007	000	007
NOVA SANTA BÁRBARA	ÚNICO	000	009	000	009
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	ÚNICO	000	006	000	006
UMUARAMA	ÚNICO	000	050	000	050
IRATI	ÚNICO	000	028	000	028
ABATIÁ	ÚNICO	000	002	000	002
BANDEIRANTES	ÚNICO	000	016	000	016
PORECATU	ÚNICO	000	012	000	012
TELÊMACO BORBA	ÚNICO	000	047	000	047
ASSIS CHATEAUBRIAND	ÚNICO	000	026	000	026
CURIÚVA	ÚNICO	000	018	000	018
FIGUEIRA	ÚNICO	000	010	000	010
IBAITI	ÚNICO	000	007	000	007
JABOTI	ÚNICO	000	003	000	003
LOANDA	ÚNICO	000	008	000	008
PIÊN	ÚNICO	000	003	000	003
RIO NEGRO	ÚNICO	001	024	000	025
FRANCISCO BELTRÃO	ÚNICO	004	076	000	080
SÃO JORGE DO OESTE	ÚNICO	000	011	000	011
SANTA IZABEL DO OESTE	ÚNICO	000	013	000	013
TOLEDO	ÚNICO	002	108	000	110
GUAÍRA	ÚNICO	000	002	000	002
UBIRATÁ	ÚNICO	001	037	000	038
IVAIPORÁ	ÚNICO	000	029	000	029
ANDRÁ	ÚNICO	000	005	000	005
BARRA DO JACARÉ	ÚNICO	000	001	000	001
CAMBARÁ	ÚNICO	000	013	000	013
ROLÂNDIA	ÚNICO	001	038	000	039
RIBEIRÃO DO PINHAL	ÚNICO	000	002	000	002
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	ÚNICO	000	027	000	027
NOVA LONDRINA	ÚNICO	001	018	000	019
JANDAIA DO SUL	ÚNICO	000	008	000	008
LAPA	ÚNICO	000	012	000	012
CLEVELÂNDIA	ÚNICO	000	004	000	004

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 Comissão de Leilão - Portaria nº 035/2018 - DG
ANEXO I

PALMAS	ÚNICO	003	016	000	019
CASTRO	ÚNICO	002	011	000	013
COLORADO	ÚNICO	000	019	000	019
PALOTINA	ÚNICO	001	009	000	010
BARRAÇÃO	ÚNICO	000	011	000	011
IBIPORÃ	ÚNICO	000	027	000	027
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	ÚNICO	000	019	000	019
LARANJEIRAS DO SUL	ÚNICO	000	008	000	008
ASTORGA	ÚNICO	000	006	000	006
PRIMEIRO DE MAIO	ÚNICO	000	009	000	009
SERTANÓPOLIS	ÚNICO	001	012	000	013
ALVORADA DO SUL	ÚNICO	000	006	000	006
BELA VISTA DO PARAÍSO	ÚNICO	000	010	000	010
GOIOERÊ	ÚNICO	000	030	000	030
CARLÓPOLIS	ÚNICO	000	023	000	023
JOAQUIM TÁVORA	ÚNICO	000	006	000	006
QUATIGUÁ	ÚNICO	000	001	000	001
CAMBÉ	ÚNICO	001	017	000	018
CENTENÁRIO DO SUL	ÚNICO	000	010	000	010
TOMAZINA	ÚNICO	000	022	000	022
WENCESLAU BRAZ	ÚNICO	001	008	000	009
ANTÔNIO OLINTO	ÚNICO	000	012	000	012
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	ÚNICO	000	012	000	012
SÃO MATEUS DO SUL	ÚNICO	000	003	000	003
MANDAGUARI	ÚNICO	000	010	000	010
CHOPINZINHO	ÚNICO	000	020	000	020
CORONEL VIVIDA	ÚNICO	000	009	000	009
QUEDAS DO IGUAÇU	ÚNICO	000	019	000	019
PIRAÍ DO SUL	ÚNICO	000	005	000	005
SANTA HELENA	ÚNICO	000	017	000	017
PITANGA	ÚNICO	000	015	000	015
NOVA AURORA	ÚNICO	000	003	000	003
CIANORTE	ÚNICO	000	045	000	045
MEDIANEIRA	ÚNICO	000	097	000	097
MATELÂNDIA	ÚNICO	000	012	000	012
GUARANIÁÇU	ÚNICO	000	007	000	007
REALEZA	ÚNICO	000	021	000	021
FAXINAL	ÚNICO	000	032	000	032
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	ÚNICO	001	021	000	022
SANTA ISABEL DO IVAÍ	ÚNICO	000	028	000	028
ALTÔNIA	ÚNICO	000	017	000	017
IPORÃ	ÚNICO	000	015	000	015
BARBOSA FERAZ	ÚNICO	000	010	000	010
ARAPOTI	ÚNICO	000	008	000	008
SIQUEIRA CAMPOS	ÚNICO	000	008	000	008
MANGUEIRINHA	ÚNICO	004	005	000	009
JAGUARIAÍVA	ÚNICO	000	018	000	018
IMBITUVA	ÚNICO	001	022	000	023
CATANDUVAS	ÚNICO	000	007	000	007
PRUDENTÓPOLIS	ÚNICO	000	018	000	018
MARILÂNDIA DO SUL	ÚNICO	000	002	000	002
IVATÉ	ÚNICO	001	004	000	005
RESERVA	ÚNICO	000	006	000	006
ALTO PARAÍSO	ÚNICO	000	003	000	003
ALTO PARANÁ	ÚNICO	000	002	000	002
AMPÉRE	ÚNICO	000	010	000	010
ARARUNA	ÚNICO	000	002	000	002
BOM SUCESSO	ÚNICO	000	001	000	001
BORRAZÓPOLIS	ÚNICO	000	015	000	015
BRAGANEY	ÚNICO	000	002	000	002
CAFEZAL DO SUL	ÚNICO	000	003	000	003
CALIFÓRNIA	ÚNICO	000	003	000	003
CAMPINA DA LAGOA	ÚNICO	000	001	000	001
CÂNDIDO DE ABREU	ÚNICO	000	002	000	002
CANDÓI	ÚNICO	000	008	000	008
CANTAGALO	ÚNICO	000	003	000	003
CÉU AZUL	ÚNICO	000	003	000	003
FLORAÍ	ÚNICO	000	002	000	002
FORMOSA DO OESTE	ÚNICO	001	006	000	007
FOZ DO JORDÃO	ÚNICO	000	004	000	004
FRANCISCO ALVES	ÚNICO	000	018	000	018
GRANDES RIOS	ÚNICO	000	009	000	009
INDIANÓPOLIS	ÚNICO	000	002	000	002
IPIRANGA	ÚNICO	000	014	000	014
IRETAMA	ÚNICO	000	036	000	036
ITAPEJARA DO OESTE	ÚNICO	000	003	000	003
JAGUAPITÁ	ÚNICO	000	001	000	001
JESUITAS	ÚNICO	000	001	000	001
MAMBORÊ	ÚNICO	000	002	000	002

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 Comissão de Leilão - Portaria nº 035/2018 - DG

ANEXO I

MARIPÁ	ÚNICO	000	005	000	005
MATO RICO	ÚNICO	000	005	000	005
MAUÁ DA SERRA	ÚNICO	000	002	000	002
NOVA TEBAS	ÚNICO	000	008	000	008
ORTIGUEIRA	ÚNICO	000	006	000	006
PALMEIRA	ÚNICO	000	003	000	003
PALMITAL	ÚNICO	000	004	000	004
PARAÍSO DO NORTE	ÚNICO	000	009	000	009
PEABIRU	ÚNICO	000	007	000	007
PEROBAL	ÚNICO	000	002	000	002
PÉROLA	ÚNICO	000	013	000	013
PINHÃO	ÚNICO	000	002	000	002
RAMILÂNDIA	ÚNICO	000	003	000	003
RESERVA DO IGUAÇU	ÚNICO	002	005	000	007
RIO BOM	ÚNICO	000	004	000	004
RIO BONITO DO IGUAÇU	ÚNICO	000	009	000	009
RONCADOR	ÚNICO	000	004	000	004
SALTO DO LONTRA	ÚNICO	000	004	000	004
SANTA MARIA DO OESTE	ÚNICO	001	040	000	041
SANTA TEREZA DO OESTE	ÚNICO	000	004	000	004
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ÚNICO	000	008	000	008
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	ÚNICO	000	003	000	003
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	ÚNICO	000	002	000	002
SÃO JOÃO DO IVAÍ	ÚNICO	000	001	000	001
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	ÚNICO	000	002	000	002
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	ÚNICO	000	008	000	008
SAPOPEMA	ÚNICO	000	012	000	012
SENGÉS	ÚNICO	000	003	000	003
TAPIRA	ÚNICO	000	021	000	021
TERRA ROXA	ÚNICO	000	003	000	003
VENTANIA	ÚNICO	000	014	000	014
VERA CRUZ DO OESTE	ÚNICO	000	003	000	003
VERÊ	ÚNICO	000	005	000	005
LARANJAL	ÚNICO	000	008	000	008
		042	2631	000	2673

Curitiba, 05 de outubro de 2018

Comissão de Leilão – Portaria nº 035/2018 – DG

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR